



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



CARTA DE LEI 026/2020

PROJETO DE LEI Nº 009/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA MAURO CAVALCANTE DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a presente Lei:

Art. 1º Fica oficializada de Rua Mauro Cavalcante de Souza a via sem denominação oficial localizada na sede do município de Fortim, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a elaboração da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
-PRESIDENTE DO LEGISLATIVO-